



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Of. nº 125/2018-SMRHL-GAB

Caxias do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste informar que o Termo de Convênio firmado entre o Município de Caxias do Sul e o Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul, objetivando a concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento não possui mais vigência, sendo que a Administração não tem interesse em renovar o convênio.

Informamos que manteremos os descontos contratados somente até a data de hoje.

Sem mais,

Atenciosamente,

Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi,
Secretária de Recursos Humanos e Logística

À
Sra. Silvana Teresa Pirolli
Presidente do SINDISERV
Neste Município

Fogaça
01/10/2018